



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 2634/2024**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 4899/2024, de 6.11.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** o afastamento da juíza direito Mirla Regina da Silva, titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco, em razão do usufruto de férias, folgas e licença-prêmio, no período de 11 de junho de 2024 a 06 de agosto de 2024;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade garantir a continuidade da prestação jurisdicional na Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco;~~

~~**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Corregedor Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito Adimaura Souza da Cruz, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição na Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco, a partir do 21 de junho de 2024 e até ulterior deliberação, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.~~

~~Publique-se.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~Rio Branco-AC, 21 de junho de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente~~